



**PORTARIA Nº 10.129, DE 16 DE JANEIRO DE 2009**

Cria Comissão de Sindicância Administrativa para apurar toda e qualquer responsabilidade sobre irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria de Serviços Urbanos.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 224/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Criar Comissão de Sindicância Administrativa para apurar toda e qualquer responsabilidade sobre irregularidades ocorridas ou que venham a ocorrer no âmbito da Secretaria de Serviços Urbanos.

Art. 2º A Comissão de Sindicância contará com a seguinte composição:

I - Presidente: ROSEMEIRE APARECIDA MUNIN

II - Membro: CLÓVIS CIRILLO BOSQUETTI  
Suplente: FLÁVIO LOURENÇO DE OLIVEIRA

III - Membro: ANTÔNIO CARLOS MEDINA  
Suplente: FÚLVIO CARATELLA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 16 de janeiro de 2009.

OSWALDO DIAS  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.....

JOSE LUIZ CASSIMIRO  
Secretário de Governo

ccc//